



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

LEI Nº 1593
DE 22 DE FEVEREIRO DE 1990.

REORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODAIR PERUCHI - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os órgãos que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura, diretamente subordinados ao Prefeito Municipal, ficam reorganizados na forma seguinte:

- a) Departamento dos Negócios do Governo;
- b) Gabinete do Prefeito;
- c) Departamento de Administração;
- d) Departamento de Contabilidade;
- e) Departamento de Tributos;
- f) Departamento de Comunicação Social;
- g) Departamento de Tesouraria;
- h) Departamento Jurídico;
- i) Departamento de Saúde;
- j) Departamento de Educação e Cultura;
- k) Departamento de Esportes e Turismo;
- l) Departamento de Obras e Serviços;
- m) Departamento de Compras; e,
- n) Departamento de Promoção Social

Artigo 2º - Os cargos, com os respectivos Departamentos, número de lotação e referências de vencimentos, do Quadro de Pessoal Estatutário Efetivo, passam a ser os que constam do Anexo 03, do Quadro 16 (Q.P.E. 16), desta Lei, cujos ocupantes titulares serão apostilados por ato do Prefeito Municipal, guardada a devida correspondência com a situação antiga.

Artigo 3º - Os Empregos, com os respectivos Departamentos, número de lotação e referência de salários, do Quadro de Pessoal Celetista, passam a ser os que constam dos Quadros nºs de 01 a 14, desta
continua:.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Lei nº 1593, de 22.02.90

-continuação-

fls.02

lei.

Artigo 4º - A situação funcional de cada servidor, antiga e atual, e respectivos Departamentos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal é o que consta dos Anexos nºs de 06 a 19, desta Lei.

Artigo 5º - Os cargos, com os respectivos Departamentos, número de lotação e referências de vencimentos, do Quadro de Pessoal Estatutário de Provisão em Comissão da Prefeitura Municipal é o que consta do Anexo 02, do Quadro 15 (Q.P.E.C. 15), desta Lei.

Artigo 6º - Fica aprovada a estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, com as revalorizações de suas referências, na forma que consta dos Anexos nºs 04 e 05, respectivamente, Quadros 17 e 18, desta Lei.

Artigo 7º - A Escala de Referência dos Cargos Públicos, Empregos e Funções em Comissão, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, é o que consta do Anexo 01, desta Lei.

Artigo 8º - As despesas decorrentes com a criação (Departamento de Comunicação Social) e desmembramento (Departamento de Contabilidade, Departamento de Tesouraria e Departamento de Tributos), serão alocadas na forma seguinte:

Departamento de Comunicação Social - na unidade orçamentária Gabinete do Prefeito;

Departamento de Contabilidade e Departamento de Tesouraria: na unidade de Diretoria, do Departamento de Finanças e Tributos; e,

Departamento de Tributos: na unidade Lançadoria, do Departamento de Finanças e Tributos;

--- todos da estrutura orçamentária do Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 1567, de 22 de novembro de 1989.

Artigo 9º - O § 3º do inciso I do artigo 5º da Lei Municipal nº 1508, de 04.01.89 (com posteriores modificações), a contar de 1º de fevereiro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

" § 3º - Fica instituído o plantão médico de vinte e quatro ho-

continua.....

GOVERNO PROGRESSISTA DE
CORDEIRÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

lei nº 1593 - de 22.02.90

-continuação-

fls.03

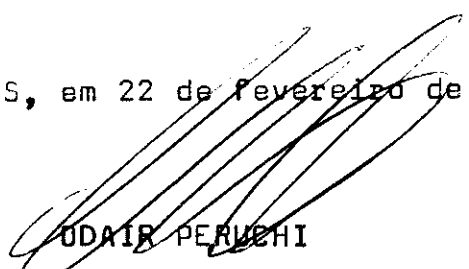
ras, cuja composição compreende adicionais noturnos, horas extras e adicional de insalubridade, para os profissionais médicos con-
tratados ou não, que prestem ou venham prestar serviços para o Mu-
nicípio, com subordinação ao Departamento de Saúde, com o valor de
NCz\$ 3.500,00 (treis mil e quinhentos cruzados novos) por plan-
tão".

Artigo 10 - Fica revogado o artigo 3º da Lei Municipal nº 1547, de
23 de agosto de 1989.

Artigo 11 - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei,
serão cobertas através de dotações orçamentárias próprias, suplemen-
tadas se necessário.

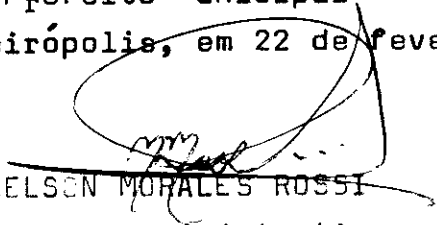
Artigo 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário, retroagindo em seus efeitos a con-
tar de 1º.02.90.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 22 de fevereiro de 1990.


ODAIR PERUCHI

-Prefeito Municipal-

Publicada no Paço Municipal de Cordeirópolis, em 22 de fevereiro de
1990.


NELSON MORALES ROSSI

-Diretor Administrativo-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

Lei nº 1593- de 22.02.90

-continuação-

fls.04

ANEXO 01 - ESCALA DE REFERÊNCIA DOS CARGOS PÚBLICOS, EMPREGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL E DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIROPOLIS.

<u>PADRÃO DE</u> <u>REFERÊNCIA</u>	<u>VENCIMENTO-BASE</u> <u>SALÁRIOS-BASE</u>
XIV	15.000,00
XIII	11.500,00
XII	10.150,00
XI	8.120,00
X	6.902,00
IX	6.005,00
VIII	5.345,00
VII	4.864,00
VI	4.524,00
V	4.298,00
IV	4.170,00
III	4.087,00
II	4.026,00
I	4.014,00

Olá, Percebe
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

Lei nº 1593- de 22.02.90

-continuação-

fls.05

P E S S O A L E S T A T U T Á R I O

ANEXO 02 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - QUADRO 15 (QPEC.15)

<u>Nº DE</u> <u>CARGOS</u>	<u>DENOMINAÇÃO DO CARGO</u>	<u>REFERÊN</u> <u>CIA</u>	<u>VENCIMENTO</u> <u>BASE-MCz\$</u>
<u>I - DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS</u>			
13	Diretor de Departamento.....	XIV	15.000,00
13	Diretor Adjunto de Departamento.....	XIII	11.500,00
<u>II- GABINETE DO PREFEITO</u>			
03	Coordenador de Serviços Administrativos	XIV	15.000,00
01	Chefe de Gabinete.....	XIII	11.500,00
03	Assistente Administrativo.....	XIII	11.500,00
10	Assistente de Gabinete.....	XI	8.120,00
06	Auxiliar de Planejamento.....	XII	10.150,00
02	Oficial de Gabinete.....	IX	6.005,00
03	Auxiliar Administrativo.....	VIII	5.345,00
<u>III- DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</u>			
02	Assessor de Imprensa.....	XII	10.150,00
<u>IV- DEPARTAMENTO JURÍDICO</u>			
01	Procurador Judicial do Município II....	XIII	11.500,00
01	Procurador Judicial do Município I....	XII	10.150,00
<u>V- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>			
01	Diretor de Escola.....	XIII	11.500,00
04	Assistente de Diretor de Escola.....	XI	8.120,00
02	Auxiliar de Planejamento.....	XII	10.150,00
<u>VI- DEPARTAMENTO DE SAÚDE</u>			
01	Coordenador de Serviços Administrativos	XIV	15.000,00

Adair Peruchi
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROÓPOLIS

Lei nº 1593- de 22.02.90

-continuação-

fls.06

P E S S O A L E S T A T U T Á R I O

ANEXO 03 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - QUADRO 16 (QPE. 16)

<u>Nº DE</u> <u>CARGOS</u>	<u>DENOMINAÇÃO DO CARGO</u>	<u>REFERÊN</u> <u>CIA</u>	<u>VENCIMENTO</u> <u>BASE-NCz\$</u>
<u>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE</u>			
01	Contador Chefe.....	XIV	15.000,00
01	Contador Auxiliar.....	XIII	11.500,00
03	Auxiliar de Contabilidade.....	XII	10.150,00
<u>DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA</u>			
01	Tesoureiro Chefe.....	XIV	15.000,00
<u>DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS</u>			
01	Lançador Chefe	XIV	15.000,00
<u>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</u>			
01	Secretário Chefe.....	XIV	15.000,00
01	Chefe da Seção Pessoal.....	XII	10.150,00
<u>DEPARTAMENTO DE COMPRAS</u>			
01	Comprador Chefe.....	XIV	15.000,00
<u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS</u>			
01	Fiscal de Obras e Serviços.....	XI	8.120,00
<u>GABINETE DO PREFEITO</u>			
<u>GUARDA MUNICIPAL</u>			
<u>II-Pessoal da Guarda Municipal</u>			
01	Guarda Municipal	IX	6.005,00
<u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>			
01	Servente.....	VI	4.524,00

Ata Peruch
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROÓPOLIS

lei nº 1593- de 22.02.90

-continuação-

fls.07

PESSOAL AUTÁRQUICO - SAAE

ANEXO 04 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO- REGIME ESTATUTÁRIO

QUADRO 17 (QPAEC. 17)

<u>Nº DE</u> <u>CARGOS</u>	<u>DENOMINAÇÃO DO CARGO</u>	<u>REFERÊN</u> <u>CIA</u>	<u>VENCIMENTO</u> <u>BASE-NCz\$</u>
01	Diretor do SAAE.....	XIV	15.000,00
01	Diretor Adjunto do SAAE.....	XIII	11.500,00
02	Assistente de Diretor.....	XII	10.150,00
02	Auxiliar Administrativo.....	VIII	5.345,00

ANEXO 05 - EMPREGOS (REGIME CELETISTA) - QUADRO 18 (QPAC.18)

<u>Nº DE</u> <u>EMPRE-</u> <u>GOS</u>	<u>FUNÇÃO-ATIVIDADE</u>	<u>REFERÊN</u> <u>CIA</u>	<u>SALÁRIO-</u> <u>BASE</u> <u>NCz\$</u>
01	Contador Chefe.....	XIV	15.000,00
02	Assistente Administrativo.....	XIII	11.500,00
01	Tesoureiro.....	XII	10.150,00
01	Auxiliar de Contabilidade.....	XII	10.150,00
02	Fiscal Geral.....	XI	8.120,00
02	2º Escriturário.....	X	6.902,00
02	Encarregado da ETA.....	X	6.902,00
02	Motorista.....	IX	6.005,00
02	Leiturista.....	IX	6.005,00
02	Almoxarife	IX	6.005,00
05	Encanador.....	IX	6.005,00
08	Operador.....	IX	6.005,00
02	Auxiliar de Serviços Gerais II.....	V	4.298,00
02	Auxiliar de Serviços Gerais I.....	III	4.087,00

Handwritten signature
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

lei nº 1593- de 22.02.90

-continuação-

fls.08

PESSOAL CELETISTA (C.L.T.)

GABINETE DO PREFEITO

QUADRO 01

<u>Nº DE</u> <u>EMPREGOS</u>	<u>I - PESSOAL DO GABINETE</u>	<u>REFERÊN</u>	<u>SALÁRIO-</u> <u>BASE</u>
	<u>FUNÇÃO- ATIVIDADE</u>	<u>CIA</u>	<u>NCz\$</u>
01	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	XIV	15.000,00
02	SECRETÁRIA EXECUTIVA.....	XII	10.150,00
05	1º ESCRITURÁRIO.....	XI	8.120,00
02	MOTORISTA DE GABINETE.....	XI	8.120,00
05	2º ESCRITURÁRIO.....	IX	6.005,00
04	TELEFONISTA.....	IX	6.005,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II.	V	4.298,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I..	III	4.087,00
02	ATENDENTE.....	I	4.014,00

Dr. Percebi
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

lei nº 1593- de 22.02.90

-continuação-

fls.09

PESSOAL CELETISTA

GABINETE DO PREFEITO

QUADRO 01-A

<u>Nº DE</u> <u>EMPREGOS</u>	<u>II-PESSOAL DA GUARDA MUNICIPAL</u>	<u>REFERÊN</u>	<u>SALÁRIO</u>
	<u>FUNÇÃO-ATIVIDADE</u>	<u>CIA</u>	<u>BASE</u> <u>NCz\$</u>
01	COMANDANTE-CHEFE.....	XIV	15.000,00
02	COMANDANTE ADJUNTO.....	XII	10.150,00
15	GUARDA MUNICIPAL III.....	XI	8.120,00
15	GUARDA MUNICIPAL II.....	IX	6.005,00
05	GUARDA MUNICIPAL I.....	VIII	5.345,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II..	V	4.298,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I..	III	4.087,00
02	ATENDENTE.....	I	4.014,00

Peruchi
Municipal

GABINETE DO PREFEITO

QUADRO DO PESSOAL		SITUAÇÃO ANTIGA			
Nº DE	SERVIDOR	CARGO (C) OU FUNÇÃO (F)		DEPARTAMENTO DE ORIGEM	V
ORDEM	<u>I- PESSOAL DO GABINETE</u>				
01	ALDA MARIA ZORZO	F	Escriturário- Nível VI	Gabinete do Prefeito	S
02	ANTONIO APARECIDO MARTINEZ	F	Motorista	"	S
03	ANTONIO JOSÉ BRUNO	F	Assessor Técnico Administrativo	"	S
04	CARMEM DOLORES DA SILVA	F	Escriturário- Nível V	Departamento de Administração	S
05	FLORIVALDO APARECIDO ZAROS	CC	Assistente Administrativo	Gabinete do Prefeito	V
06	LEONICE APARECIDA TONON	F	Escriturário- Nível V	"	S
07	MARIA LUCIA SOUZA BARBOZA	CC	Assistente Administrativo	Departamento de Contabilidade (ex-Financ. e Tributos).	V
08	RITA DÉLCIA ZAROS	F	Escriturário- Nível V	Gabinete do Prefeito	S
09	ROSANA GIOVANONI	F	"	"	S
10	VERA PEREIRA TOMAZELLA	F	Agente de Saneamento	Departamento de Saúde	S
	<u>II- PESSOAL DA GUARDA MUNICIPAL</u>				
01	ANICETO DAMIÃO	CE	Guarda Municipal	Gabinete do Prefeito G. Munic	V
02	BENEDITO MOREIRA SIMÕES	F	Guarda Municipal Nível II	"	S
03	BENEDITO APARECIDO RAMOS DA SILVA	F	"	"	S
04	FERNANDO HARDT	F	"	"	S
05	IRINEU RIBEIRO	F	Comandante - Adjunto	"	S
06	ISRAEL RAMOS DA SILVA	F	Guarda Municipal Nível I	"	S
07	JORGE DOMINGOS DA SILVA	F	Guarda Municipal Nível II	"	S
08	JOSÉ LUIZ DE SOUZA	F	Guarda Municipal Nível I	"	S
09	NELSON DIAS JUNIOR	F	Guarda Municipal Nível II	"	S
10	ONOFRE PEREIRA DOS SANTOS	F	"	"	S
11	VALDOMIRO BOTEON	F	Comandante-Chefe	"	S

			S I T U A Ç Ã O N O V A				
A TO	VENCIMENTO(V) OU SALÁRIO (S)		(C) COMMISSIONADO CARGO(C) (E) EFETIVO (OU) FUNÇÃO(F)		REFEREN CIA	VENCIMENTO(V) OU SALÁRIO (S)	
o	S	5.125,00	F	Secretaria Executiva	XII	S	10.150,00
	S	3.626,00	F	Motorista de Gabinete	XI	S	8.120,00
	S	7.317,00	F	Assessor Técnico Admi- nistrativo	XIV	S	15.000,00
to da ção	S	4.460,00	F	Telefonista	IX	S	6.005,00
o	V	4.792,00	CC	Auxiliar de Planejamen to	XII	V	10.150,00
	S	4.460,00	F	2º Escriturário	IX	S	6.005,00
to de ade .e	V	4.792,00	CC	Assistente de Gabinete	XI	V	8.120,00
o	S	4.460,00	F	1º ESCRITURÁRIO	XI	S	8.120,00
	S	4.460,00	F	2º ESCRITURÁRIO	IX	S	6.005,00
to de	S	3.784,00	F	Telefonista	IX	S	6.005,00
o Munic	V	3.784,00	CE	Guarda Municipal	IX	V	6.005,00
	S	4.013,00	F	Guarda Municipal III	XI	S	8.120,00
	S	4.013,00	F	" " "	XI	S	8.120,00
	S	4.013,00	F	" " "	XI	S	8.120,00
	S	4.672,00	F	Comandante Adjunto	XII	S	10.150,00
	S	3.784,00	F	Guarda Municipal II	IX	S	6.005,00
	S	4.013,00	F	Guarda Municipal III	XI	S	8.120,00
	S	3.784,00	F	Guarda Municipal II	IX	S	6.005,00
	S	4.013,00	F	Guarda Municipal III	XI	S	8.120,00
	S	4.013,00	F	Guarda Municipal III	XI	S	8.120,00
	S	5.543,00	FF	Comandante Chefe	XIV	S	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

Lei nº 1593, de 22.02.90

-continuação-

fls. 11

DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS DO GOVERNO

QUADRO 02

<u>Nº DE</u> <u>EMPREGOS</u>	<u>FUNÇÃO ATIVIDADE</u>	<u>REFERÊN</u> <u>CIA</u>	<u>SALÁRIO</u> <u>BASE</u> <u>NCz\$</u>
01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.....	XII	10.150,00
02	1º ESCRITURÁRIO.....	XI	8.120,00
02	2º ESCRITURÁRIO.....	IX	6.005,00
02	3º ESCRITURÁRIO.....	VI	4.524,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II.....	V	4.296,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.....	III	4.087,00
02	ATENDENTE.....	I	4.014,00

Perychi
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS

QUADRO DO PESSOAL		SITUAÇÃO ANTIGA			
Nº DE ORDEM	SERVIDOR	CARGO (C) OU FUNÇÃO (F)	DEPARTAMENTO DE ORIGEM	VENO	SA
01	EDSON AMARILDO BOTEON	CC Diretor de Negócios do Governo	Departamento de Negócios do Governo	V	

		S I T U A Ç Ã O N O V A					
NTO	VENCIMENTO (V) OU SALÁRIO (S)		(C) COMMISSIONADO CARGO (C) (E) EFETIVO (OU) FUNÇÃO (F)		REFERÊN CIA	VENCIMENTO (V) OU SALÁRIO (S)	
nto de do Go-	V	7.317,00	CC	Diretor de Negócios do Governo	XIV	V	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROÓPOLIS

Lei nº 1593, de 22.02.90

-continuação-

fls.13

DEPARTAMENTO JURÍDICO

QUADRO 03

<u>Nº DE</u> <u>EMPREGOS</u>	<u>FUNÇÃO ATIVIDADE</u>	<u>REFERÊN</u> <u>CIA</u>	<u>SALÁRIO</u> <u>BASE</u> <u>NCZ\$</u>
02	ADVOGADO ASSISTENTE.....	XII	10.150,00
01	1º ESCRITURÁRIO.....	XI	8.120,00
02	2º ESCRITURÁRIO.....	IX	6.005,00
02	3º ESCRITURÁRIO.....	VI	4.524,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II...	V	4.298,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I....	III	4.087,00
02	ATENDENTE.....	I	4.014,00

Peruchi
Mato Municipal

DEPARTAMENTO JURÍDICO

QUADRO DO PESSOAL		SITUAÇÃO ANTIGA		
Nº DE ORDEM	SERVIDOR	CARGO (C) OU FUNÇÃO (F)	DEPARTAMENTO DE ORIGEM	VENC. SA
01	RUY PIGNATARO FINA	CC Diretor Jurídico	Departamento Jurídico	V
02	ADEMIR GUARAZEMINI	F Escriurário-Nível VI	"	S

ANEXO 08

RÍDICO

			S I T U A Ç Ã O <u>NOVA</u>			
	<u>VENCIMENTO (V)</u> <u>OU</u> <u>SALÁRIO (S)</u>		<u>(C) COMMISSIONADO</u> <u>CARGO (C) (E) EFETIVO (OU)</u> <u>FUNÇÃO (F)</u>		<u>REFEREN</u> <u>CIA</u>	<u>VENCIMENTO (V)</u> <u>OU</u> <u>SALÁRIO (S)</u>
o	V	7.317,00	CC	Diretor de Departamento	XIV	V 15.000,00
	S	5.125,00	F	2º Escriturário	IX	S 6.005,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

lei nº 1593- de 22.02.90

-continuação-

fls.15

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

QUADRO 04

<u>Nº DE</u> <u>EMPREGOS</u>	<u>FUNÇÃO-ATIVIDADE</u>	<u>REFERÊN</u> <u>CIA</u>	<u>SALÁRIO</u> <u>BASE</u> <u>NCz\$</u>
02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.....	XII	10.150,00
06	1º ESCRITURÁRIO.....	XI	8.120,00
06	2º ESCRITURÁRIO.....	IX	6.005,00
04	3º ESCRITURÁRIO.....	VI	4.524,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II...	V	4.298,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I....	III	4.087,00
02	ATENDENTE.....	I	4.014,00

Dr. Perdomo
Prefeito Municipal

QUADRO DO PESSOAL		SITUAÇÃO ANTIGA		
Nº DE ORDEM	<u>S</u> <u>E</u> <u>R</u> <u>V</u> <u>I</u> <u>D</u> <u>O</u> <u>R</u>	CARGO (C) OU FUNÇÃO (F)	DEPARTAMENTO DE ORIGEM	V
01	JOSÉ APARECIDO BENEDITO	F Escriturário- Nível VI	Departamento de Administração	S
02	MARIA INÊZ VIDORETTI	F "	"	S
03	MARIA LIZETE DA SILVA SANTOS	F Auxiliar de Ser- viços Gerais- Nível III	"	S
04	MARCIA APARECIDA FERNANDES LUCKE	F Escriturário- Nível IV	"	S
05	MARCIA MÓDOLO SANCHES	CE Chefe da Seção do Pessoal	"	V
06	NELSON MORALES ROSSI	CC Diretor de De- partamento	"	V
07	ROGIANE APARECIDA CORTE	F Escriturário- Nível V	"	S
(*) <u>NELSON MORALES ROSSI</u> - CARGO DE		ORIGEM: SECRETÁRIO-CHEFE	- REFERÊNCIA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROÓPOLIS

lei nº 1593- de 22.02.90

-continuação-

fls.17

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

QUADRO 05

<u>Nº DE</u> <u>EMPREGOS</u>	<u>FUNÇÃO-ATIVIDADE</u>	<u>REFERÊN</u> <u>CIA</u>	<u>SALÁRIO</u> <u>BASE</u> <u>NCz\$</u>
02	COMPRADOR ADJUNTO.....	XIII	11.500,00
02	ALMOXARIFE II.....	XI	8.120,00
03	2º ESCRITURÁRIO.....	IX	6.005,00
01	MOTORISTA.....	IX	6.005,00
02	ALMOXARIFE I	VIII	5.345,00
02	ESTOQUISTA.....	VII	4.864,00
01	3º ESCRITURÁRIO.:.....	VI	4.524,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II..	V	4.298,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I...	III	4.087,00
02	ATENDENTE.....	I	4.014,00

Perugia
Municipal

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

QUADRO DO PESSOAL		SITUAÇÃO ANTIGA			
Nº DE ORDEM	SERVIDOR	CARGO (C) OU FUNÇÃO (F)		DEPARTAMENTO DE ORIGEM	VE
01	HAMILTON GUILHERME HOLLAND	CC	Diretor de Departamento (*)	Departamento de Compras	V
02	JERSON ADILSON RIVABEN	CC	Assistente de Diretor (*)	"	V
03	NILSON LEONARDO BUENO	F	Escriturário- Nível V	"	S
04	VLADEMIR APARECIDO RAGASSO	F	Escriturário- Nível VI	"	S
(*) HAMILTON GUILHERME HOLLAND - CARGO DE ORIGEM - COMPRADOR CHEFE - REFE					
(*) JERSON ADILSON RIVABEN - FUNÇÃO DE ORIGEM : COMPRADOR ADJUNTO - REFE					

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROÓPOLIS

lei nº 1593- de 22.02.90

-continuação-

fls.19

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

QUADRO 06

<u>Nº DE</u> <u>EMPREGOS</u>	<u>FUNÇÃO ATIVIDADE</u>	<u>REFERÊN</u> <u>CIA</u>	<u>SALÁRIO</u> <u>BASE</u> <u>NCz\$</u>
03	AUXILIAR DE CONTADOR	XIII	11.500,00
02	1º ESCRITURÁRIO.....	XI	8.120,00
02	2º ESCRITURÁRIO.....	IX	6.005,00
03	1º ESCRITURÁRIO.....	VI	4.524,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II....	V	4.298,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	III	4.087,00
02	ATENDENTE.....	I	4.014,00

Ar. Perinetti
Prefeito Municipal

[illegible]

REFERÊNCIA - XI - REGIME CELETISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROÓPOLIS

Lei nº 1593 - de 22.02.90

-continuação-

fls. 21

DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

QUADRO 07

<u>Nº DE</u> <u>EMPREGOS</u>	<u>FUNÇÃO ATIVIDADE</u>	<u>REFERÊN</u> <u>CIA</u>	<u>SALÁRIO</u> <u>BASE</u> <u>NCZ\$</u>
03	TESOUREIRO AUXILIAR.....	XII	10.150,00
02	1º ESCRITURÁRIO.....	XI	8.120,00
02	2º ESCRITURÁRIO.....	IX	6.005,00
02	3º ESCRITURÁRIO.....	VI	4.524,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II....	V	4.298,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.I....	III	4.087,00
02	ATENDENTE.....	I	4.014,00

Odair Peruchi
Prefeito Municipal

G A

AMENTO

DE
GEM

(C) COMMISSIONADO

CARGO (C)(E) EFETIVO (OU)

REFEREN

VENCIMENTO (V)

00
SALARIO (S)

V

CC

XIV

v

15.000,00

REFERÊNCIA: XIV - REGIME ESTATUTÁRIO - EFETIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROÓPOLIS

lei nº 1593- de 22.02.90

-continuação-

fls.23

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

QUADRO 08

<u>Nº DE</u> <u>EMPREGOS</u>	<u>FUNÇÃO-ATIVIDADE</u>	<u>REFERÊN</u> <u>CIA</u>	<u>SALÁRIO</u> <u>BASE</u> <u>NCz\$</u>
03	LANÇADOR AUXILIAR.....	XII	10.150,00
02	AGENTE DE TRIBUTOS.....	XII	10.150,00
02	1º ESCRITURÁRIO.....	XI	8.120,00
02	2º ESCRITURÁRIO.....	IX	6.005,00
02	3º ESCRITURÁRIO.....	VI	4.524,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II..	V	4.298,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I...	III	4.087,00
02	ATENDENTE.....	I	4.014,00

Peruquetti
Prefeito Municipal

S I T U A Ç Ã O N O V A

O	VENCIMENTO(V) OU SALÁRIO (S)		(C) COMISSIONADO CARGO (C) (E) EFETIVO (OU) FUNÇÃO(F)		REFERÊN CIA	VENCIMENTO(V) OU SALÁRIO (S)	
co de ex- trib)	S	4.460,00,	F	1º Escriturário	XI	S	8.120,00
	V	6.638,00	CC	Diretor de Departamen- to (*)	XIV	V	15.000,00
o Pre	S	5.125,00	F	Agente de Tributos	XII	S	10.150,00
REFERÊNCIA - XIV - REGIME ESTATUTÁRIO - EFETIVO							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

Lei nº 1593- de 22.02.90

-continuação-

fls.25

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO 09

<u>Nº DE</u> <u>EMPREGOS</u>	<u>F U N Ç Ã O A T I V I D A D E</u>	<u>REFERÊNCIA</u>	<u>SALÁRIO</u> <u>BASE</u> <u>NCZ\$</u>
02	REDATOR.....	XII	10.150,00
02	FOTÓGRAFO.....	XII	10.150,00
02	1º ESCRITURÁRIO.....	XI	8.120,00
02	2º ESCRITURÁRIO.....	IX	6.005,00
02	3º ESCRITURÁRIO.....	VI	4.524,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II..	V	4.298,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I...	III	4.087,00
02	ATENDENTE.....	I	4.014,00

dir. Perpetua
Município

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOC

<u>Q U A D R O D O P E S S O A L</u>		<u>S I T U A Ç Ã O A N T I G A</u>			
<u>Nº DE</u> <u>ORDEM</u>	<u>S E R V I D O R</u>	<u>CARGO (C)</u> <u>OU</u> <u>FUNÇÃO (F)</u>	<u>DEPARTAMENTO</u> <u>DE</u> <u>ORIGEM</u>	<u>VENCIMENTO</u> <u>OU</u> <u>SALÁRIO</u>	
01	REINALDO VASCONCELLOS	CC Assessor de Imprensa	Gabinete do Pre feito	V	6
02	VANDERLEI ROVEDA	F Escriurário Nível VI	"	S	5

CAÇÃO SOCIAL

			S I T U A Ç Ã O N O V A				
VENCIMENTO(V) OU SALÁRIO (S)			(C) COMMISSIONADO CARGO (C) (E) EFETIVO (OU) FUNÇÃO(F)		REFERÊN CIA	VENCIMENTO(V) OU SALÁRIO (S)	
e	V	6.137,00	CC	Diretor de Departamen to	XIV	V	15.000,00
	S	5.125,00	F	2º Escriturário	IX	S	6.005,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROÓPOLIS

lei nº 1593- de 22.02.90

-continuação-

fls.27

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

QUADRO 10

Nº DE EMPREGOS	FUNÇÃO ATIVIDADE	REFERÊN CIA	SALÁRIO- BASE-NCz\$
02	COORDENADOR PEDAGÓGICO (6 HORAS).....	XII	10.150,00
02	PSICÓLOGO (6 horas).....	XII	10.150,00
02	PSICÓLOGO (4 horas).....	XI	8.120,00
02	BIBLIOTECÁRIO.....	XI	8.120,00
02	SECRETÁRIO DE ESCOLA.....	XI	8.120,00
02	ORIENTADORA DA MERENDA ESCOLAR.....	XI	8.120,00
01	ELETRECISTA.....	XI	8.120,00
05	PROFESSOR III (4 horas).....	XI	8.120,00
04	MOTORISTA DE ONIBUS (ESCOLAR).....	X	6.902,00
50	PROFESSOR I (4 horas).....	X	6.902,00
03	OPERADOR DE USINA DE HIDROSSOLÚVEIS...	IX	6.005,00
02	PADEIRO.....	IX	6.005,00
06	ESCRITURÁRIO DE ESCOLA.....	IX	6.005,00
02	PINTOR.....	VIII	5.345,00
02	PEDREIRO.....	VIII	5.345,00
15	INSPECTOR DE ALUNOS.....	VIII	5.345,00
04	AUXILIAR DE PADEIRO.....	VII	4.864,00
02	AUXILIAR DE OPERADOR DE USINA HIDROSSO LÚVEIS.....	VII	4.864,00
06	JARDINEIRO.....	VII	4.864,00
20	MERENDEIRA.....	VI	4.524,00
03	AUXILIAR DE BIBLIOTECA.....	V	4.298,00
08	TRABALHADOR BRAÇAL.....	V	4.298,00
25	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II.....	V	4.298,00
08	GUARDA DE ESCOLA.....	IV	4.170,00
10	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.....	III	4.087,00
05	ATENDENTE.....	I	4.014,00
10	MONITOR (4 horas).....	I	4.014,00

Ar. Peruch
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

QUADRO DO PESSOAL

SITUAÇÃO ANTIGA

Nº DE ORDEM	S E R V I D O R	CARGO (C) OU FUNÇÃO (F)	DEPARTAMENTO DE ORIGEM	VENCIMENTO OU SALÁRIO
01	ADRIANE BOTECHIA CAMARGO	F Escriturário- Nível III	Departamento de Educ. e Cultura	S
02	AGNALDO BETIN	F Escriturário Nível I	"	S
03	ALEXANDRE APARECIDO CORREA	F Auxiliar de Op. Usina de Hidrossolúveis	"	S
04	ANDREIA APARECIDA BASQUE	F Professor	"	S
05	APARECIDA DE OLIVEIRA VENDRAMINI	F Auxiliar de Ser- viços Gerais N/I	"	S
06	BENEDITA FRACOLLI PANHOCA	F Auxiliar de Servi- ços Gerais N/III	"	S
07	BENEDITA GENIZELLI BARBOZA	CE Servente	"	V
08	BENEDITA PINKE	F Orientadora da Merenda Escolar	"	S
09	CHARLES JOSÉ MARIA	F Auxiliar de Op. de Usina de Hi- drossolúveis	"	S
10	CLAUDIA BETANHO FRANCHINI GONÇALVES	F Professor	"	S
11	CECILIA APARECIDA HARDT DE SOUZA	F Auxiliar de Ser- viços Gerais N/I	"	S
12	DICIANE MINATEL	F Escriturário- Nível III	"	S
13	DIOSNELICE PEREIRA CAMARGO	F Bibliotecária	"	S
14	EDEGAR VENDRAMINI	F Motorista	"	S
15	EDILENE BELATTI KILLER	F Professor	"	S
16	ELIZABETE APARECIDA ZAIA	F "	"	S
17	GUMERCINCO DE FREITAS	F Trab.Braçal N/III	"	S
18	HELENICE APARECIDA CAMPOS RINALDI	F Professor	"	S
19	IVANI DE LOURDES BOTEON TOMAZELLA	F "	"	S
20	IVANIZE BARROCAS	F "	"	S
21	JOÃO DIONISIO DA SILVA	F Trab.Braçal N/I	"	S
22	JOSÉ VALTER SOMMER	F Escriturário-N/I	"	S
23	JOSINÉS ROZELI VITÓRIO	F Professor	"	S
24	LAURINDA ZANETTI CELOTTI	F Aux. de Serv.Ge- rais Nível III	"	S
25	LUCILIA BERTANHA BACCHINA	F Professor	"	S
26	LUIZ NARDINI	CC Coordenador de Projs.Especiais	"	V
27	MADALENA BAREL OLIVEIRA	F Aux. de Serv. Gerais N/ I	"	S

L TURA

I G A			S I T U A Ç Ã O N O V A				
O	VENCIMENTO (V) OU SALÁRIO (S)		(C) COMMISSIONADO (E) EFETIVO (OU) FUNÇÃO (F)		REFEREN	VENCIMENTO(V) OU SALÁRIO (S)	
					CIA		
de ura	S	3.784,00	F	Escriturário de Escola	IX	S	6.005,00
	S	3.452,00	F	Inspetor de Alunos	VIII	S	5.345,00
	S	4.117,00	F	Operador de Usina de Hi drossolúveis	IX	S	6.005,00
	S	3.784,00	F	Professor I (4 horas)	X	S	6.902,00
	S	3.201,00	F	Auxiliar de Serviços Gerais II	V	S	4.298,00
	S	3.452,00	F	Merendeira	VI	S	4.524,00
	V	3.452,00	CE	Servente	VI	V	4.524,00
	S	4.460,00	F	Orientadora da Merenda Escolar	XI	S	8.120,00
	S	4.117,00	F	Operador de Usina de Hidrossolúveis	IX	S	6.005,00
	S	3.784,00	F	Professor I (4 horas)	X	S	6.902,00
	S	3.201,00	F	Auxiliar de Serviços Gerais II	V	S	4.298,00
	S	3.784,00	F	Inspetor de Alunos	VIII	S	5.345,00
	S	5.297,00	F	Bibliotecário(a)	XI	S	8.120,00
	S	3.626,00	F	Motorista de onibus (Escolar)	X	S	6.902,00
	S	3.784,00	F	Professor I (4 horas)	X	S	6.902,00
	S	3.784,00	F	" "	X	S	6.902,00
	S	3.375,00	F	Guarda de Escola	IV	S	4.170,00
	S	3.784,00	F	Professor I (4 horas)	X	S	6.902,00
	S	3.784,00	F	" "	X	S	6.902,00
	S	3.784,00	F	" "	X	S	6.902,00
	S	3.201,00	F	Trabalhador Braçal	V	S	4.298,00
	S	3.452,00	F	Escriturário de Escola	IX	S	6.005,00
	S	3.784,00	F	Professor I (4 horas)	X	S	6.902,00
	S	3.452,00	F	Merendeira	VI	S	4.524,00
	S	3.784,00	F	Professor I (4 horas)	X	S	6.902,00
	V	6.638,00	CC	Auxiliar de planeja- mento	XII	V	10.150,00
	S	3.201,00	F	Merendeira	VI	S	4.524,00

28	MARIA CECÍLIA LOUREIRO FIDÓRIO	F	Professor	Depto Educ. e Cultura	S
29	MARIA CECÍLIA TINTORI FORTUNATO	F	Psicólogo (4 Hs)	"	S
30	MARIA DE FÁTIMA FERRO FELIPE	F	Professor	"	S
31	MARIA IVONE GARCIA MANSINI	F	Aux. de Serviços Gerais N/ III	"	S
32	MARIA JOSÉ MINATEL	F	Escriturário N/ I	"	S
33	MARIA LUCIA FERREIRA COSTA	F	Auxiliar de Serviços Gerais N/III	"	S
34	MARIA BEGO BREVE	F	Auxiliar de Serviços Gerais N/ I	"	S
35	MARIA SILVIA GARCIA SIMÕES LEME	F	Professor	"	S
36	MARILDA DE LIMA RAMPO	F	"	"	S
37	MARTA ELAINE FERRO	F	"	"	S
38	NEUSA HARDT VITO	F	Auxiliar de Serviços Gerais N/III	"	S
39	NELSON MARIA BUENO	F	Padeiro	"	S
	ODETE FARIA RAGAZZI	F	Cozinheira	"	S
41	OLGA PANHOCA	F	Secretário de Escola Municipal	"	S
42	PASCOALINA PIN FIORIO	F	Aux. de Serviços Gerais N/ I	"	S
43	RAQUEL PATRICIA VASQUES	F	Escriturário N/I	"	S
44	ROBERTA ADRIANA MACEDO	F	Professor	"	S
45	ROGÉRIO LUCAS DO CARMO	F	Aux. de Padeiro	"	S
46	ROSMARI CHIARADIA	F	Professor	"	S
47	SANDRA ROSOLEN BERTANHA	F	"	"	S
48	SEBASTIÃO RIBEIRO	F	Motorista	"	S
	SILMARA APARECIDA FABRIS	F	Professor	"	S
5	SILMARA ZORZO	F	"	"	S
51	SILVANA ROSOLEN	F	"	"	S
52	TELMA APARECIDA ROSOLEN KILLER	F	"	"	S
53	TERESA ALVES VIEIRA	F	"	"	S
54	TEREZA BATISTELA DAROS	F	Aux. de Serviços Gerais N/ III	"	S
55	TERESINHA LUDOVICA DE SOUZA BARBOZA	F	Professor	"	S
56	VERA LUCIA PAIOLA CLOSS	F	Auxiliar de Serviços Gerais Nível III	"	S

ANEXO 15

e	S	3.784,00	F	Professor I (4 horas)	X	S	6.902,00
	S	4.271,00	F	Psicólogo (4 horas)	XI	S	8.120,00
	S	3.784,00	F	Professor I (4 horas)	X	S	6.902,00
	S	3.452,00	F	Merendeira	VI	S	4.524,00
	S	3.452,00	F	Escriturário de Escola	IX	S	6.005,00
	S	3.452,00	F	Auxiliar de Serviços Gerais II	V	S	4.298,00
	S	3.201,00	F	Auxiliar de Serviços Gerais II	V	S	4.298,00
	S	3.784,00	F	Professor I (4 horas)	X	S	6.902,00
	S	3.784,00	F	" "	X	S	6.902,00
	S	3.784,00	F	" "	X	S	6.902,00
	S	3.452,00	F	Auxiliar de Serviços Gerais II	V	S	4.298,00
	S	4.117,00	F	Padeiro	IX	S	6.005,00
	S	3.201,00	F	Auxiliar de Serv. Gerais II	V	S	4.298,00
	S	4.460,00	F	Secretario de Escola	XI	S	8.120,00
	S	3.201,00	F	Auxiliar de Serviços Gerais II	V	S	4.298,00
	S	3.452,00	F	Auxiliar de Biblioteca	V	S	4.298,00
	S	3.784,00	F	Professor I (4 horas)	X	S	6.902,00
	S	3.784,00	F	Auxiliar de Padeiro	VII	S	4.864,00
	S	3.784,00	F	Professor I (4 horas)	X	S	6.902,00
	S	3.784,00	F	" "	X	S	6.902,00
	S	3.626,00	F	Motorista de Onibus (Escolar)	X	S	6.902,00
	S	3.784,00	F	Professor I (4 horas)	X	S	6.902,00
	S	3.784,00	F	" "	X	S	6.902,00
	S	3.784,00	F	" "	X	S	6.902,00
	S	3.784,00	F	" "	X	S	6.902,00
	S	3.784,00	F	" "	X	S	6.902,00
	S	3.452,00	F	Merendeira	VI	S	4.524,00
	S	3.784,00	F	Professor I (4 horas)	X	S	6.902,00
	S	3.452,00	F	Merendeira	VI	S	4.524,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

lei nº 1593- de 22.02.90

-continuação-

fls.30

DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO

QUADRO 11

<u>Nº DE</u> <u>EMPRE-</u> <u>GOS</u>	<u>FUNÇÃO-ATIVIDADE</u>	<u>REFERÊN</u> <u>CIA</u>	<u>SALÁRIO</u> <u>BASE</u> <u>NCz\$</u>
04	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA III (8 HS)	XIII	11.500,00
04	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA I (8 HS)	XI	8.120,00
03	1º ESCRITURÁRIO.....	XI	8.120,00
06	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA III (4 HS)	IX	6.005,00
02	MOTORISTA DO (DET).....	IX	6.005,00
02	2º ESCRITURÁRIO.....	IX	6.005,00
03	MONITOR III (4 HORAS).....	VIII	5.345,00
02	3º ESCRITURÁRIO.....	VI	4.524,00
02	TRABALHADOR BRAÇAL.....	V	4.298,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II.....	V	4.298,00
06	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA I (4 HS) ..	III	4.087,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.....	III	4.087,00
02	ATENDENTE.....	I	4.014,00

Adir Peruzzi
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO

QUADRO DO PESSOAL		SITUAÇÃO ANTIGA			
Nº DE ORDEM	SERVIDOR	CARGO (C) OU FUNÇÃO (F)	DEPARTAMENTO DE ORIGEM	VENCIMENTO OU SALÁRIO	
01	ANTONIA APARECIDA RIBEIRO STANISE	F Auxiliar de Serviços Gerais Nível III	Departamento de Esportes e Turismo	S	
02	ALFREDO TONELOTTI	F Trabalhador Braçal Nível III	"	S	
03	CLAUDIA MARCIA DE OLIVEIRA	F Escriturário-Nível IV	"	S	
04	DIMAS MOISÉS TÓCHIO	F Escriturário-Nível III	"	S	
05	ELIZIO DONIZETTI STANISE	CC Assistente de Diretor(*)	"	V	
06	GILBERTO MARANGON	F Professor de Educação Física-Nível III	"	S	
07	JOSÉ GARDIZANI	CC Diretor de Departamento	"	V	
08	MARIA ANGELA PIN	F Professor de Educação Física Nível I	"	S	
09	PASCHOAL MENDES	F Trabalhador Braçal Nível III	"	S	
10	PEDRO RICARDO APOLINÁRIO NÉRI	F Professor de Educação Física Nível I	"	S	
	(*) ELIZIO DONIZETTI STANISE - FUNÇÃO DE ORIGEM: 1º ESCRITURÁRIO- REFERÊNCIA				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

lei nº 1593- de 22.02.90

-continuação-

fls.32

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

QUADRO 12

<u>Nº DE</u> <u>EMPREGOS</u>	<u>FUNÇÃO-ATIVIDADE</u>	<u>REFE-</u> <u>RÊNCIA</u>	<u>SALÁRIO</u> <u>BASE</u> <u>NCz\$</u>
15	MÉDICO.....	XIII	11.500,00
03	PARAMÉDICO FISIOTERAPEUTA.....	XII	10.150,00
06	CIRURGIÃO DENTISTA.....	XII	10.150,00
03	ENFERMEIRO PADRÃO.....	XII	10.150,00
02	OBSTETRIZ.....	XII	10.150,00
01	CHEFE DO P.A.A.M.....	XI	8.120,00
06	TÉCNICO EM ENFERMAGEM.....	X	6.902,00
08	AUXILIAR DE ENFERMAGEM.....	IX	6.005,00
06	2º ESCRITURÁRIO.....	IX	6.005,00
08	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA.....	IX	6.005,00
15	ATENDENTE DE ENFERMAGEM.....	VIII	5.345,00
02	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO.....	VIII	5.345,00
03	AGENTE DE SANEAMENTO.....	VIII	5.345,00
04	COZINHEIRA.....	VI	4.524,00
04	3º ESCRITURÁRIO.....	VI	4.524,00
04	ATENDENTE DA SAÚDE.....	V	4.298,00
06	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II....	V	4.298,00
06	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.....	III	4.087,00
02	LAVADEIRA-PASSADEIRA.....	II	4.026,00
04	ATENDENTE.....	I	4.014,00

Ass. Peruch
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

QUADRO DO PESSOAL		SITUAÇÃO ANTIGA			
Nº DE ORDEN	S E R V I D O R	CARGO (C) OU FUNÇÃO (F)	DEPARTAMENTO DE ORIGEM	VENCIMENTO C SAL	
01	ANTONIO ALEXANDRE RIBEIRO	F Motorista	Departamento de Saúde	S	
02	ANTONIO LUIZ VASQUES	CC Coordenador de Projetos Especiais	"	V	
03	ANTONIO TÓCHIO	F Motorista	"	S	
04	BENEDITO APARECIDO MORAIS	F "	"	S	
05	CARLITA NEVES DA SILVA	F Auxiliar de Serviços Gerais N/I	"	S	
06	CLEMENTINO SILVA VINHALLI	F Atendente de Enfermagem	"	S	
07	CICERA SOARES SEVERINO	F "	"	S	
08	DAGOBERTO FRANCO	CC Diretor do Departamento	"	V	
09	DAVID FARIAS DA SILVA	F Atendente de Enfermagem	"	S	
10	DORA ALICE MOREIRA DA CUNHA	F Auxiliar de Serviços Gerais N/I	"	S	
11	ÉLIA MARTINS JAQUES	F Atendente de Enfermagem	"	S	
12	FERNANDO SERGIO DE LIMA CANTANHEDE	F Parâmedico Fisio-terapeuta	"	S	
13	FLORINDA NEVES DA SILVA	F Auxiliar de Serviços Gerais N/I	"	S	
14	JANDIRA AGUIA DA SILVA	F Cozinheira	"	S	
15	JANUÁRIO CESAR CRESCITELLI	F MÉDICO	"	S	
16	JOÃO ROQUE FREITAS CORDEIRO	F "	"	S	
17	JOSÉ CARLOS MAROTTI	F "	"	S	
18	LUIS FERNANDO COLABONE ANVERSA	F Cirurgião Dentista	"	S	
19	LUIZ ROBERTO COSTA OLIVEIRA	F Médico	"	S	
20	MARA DE ALMEIDA GONÇALVES	F "	"	S	
21	MARIA APARECIDA PEREIRA	F Escriturário Nível III	"	S	
22	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	F Técnico em Enfermagem	"	S	
23	MARIA ADELAIDE STIVAL	F Atendente de Enfermagem	"	S	
24	MARIA BENEDITA DE PAULA MARTINS	F Auxiliar de Serviços Gerais- Nível I	"	S	

		S I T U A Ç Ã O N O V A				
<u>VENCIMENTO(V)</u> <u>OU</u> <u>SALÁRIO (S)</u>		<u>CARGO(C)</u> <u>FUNÇÃO(F)</u>	<u>(C) COMMISSIONADO</u> <u>(E) EFETIVO (OU)</u>	<u>REFEREN</u> <u>CIA</u>	<u>VENCIMENTO(V)</u> <u>OU</u> <u>SALÁRIO (S)</u>	
de S	3.626,00	F	Motorista de Ambulância	IX	S 6.005,00	
V	6.638,00	CC	Coordenador de Serviços Administrativos	XIV	V 15.000,00	
S	3.626,00	F	Motorista de Ambulância	IX	S 6.005,00	
S	3.626,00	F	" " "	IX	S 6.005,00	
S	3.201,00	F	Auxiliar de Serviços Gerais II (8 horas)	V	S 4.298,00	
S	3.784,00	F	Atendente de Enfermagem	VIII	S 5.345,00	
S	3.784,00	F	" "	VIII	S 5.345,00	
V	7.317,00	CC	Diretor de Departamento	XIV	V 15.000,00	
S	3.784,00	F	Atendente de Enfermagem	VIII	S 5.345,00	
S	3.201,00	F	Auxiliar de Serviços Gerais II (8 horas)	V	S 4.298,00	
S	3.784,00	F	Atendente de Enfermagem	VIII	S 5.345,00	
S	6.638,00	F	Parámedico Fisioterapeuta	XII	S 10.150,00	
S	3.201,00	F	Lavadeira-Passadeira	II	S 4.026,00	
S	3.201,00	F	Cozinheira	VI	S 4.524,00	
S	6.978,00	F	Médico	XIII	S 11.500,00	
S	6.978,00	F	"	XIII	S 11.500,00	
S	6.978,00	F	"	XIII	S 11.500,00	
S	6.472,00	F	Cirurgião Dentista	XII	S 10.150,00	
S	6.978,00	F	Médico	XIII	S 11.500,00	
S	6.978,00	F	"	XIII	S 11.500,00	
S	3.784,00	F	2º Escrivurário	IX	S 6.005,00	
S	4.299,00	F	Técnico em Enfermagem	X	S 6.902,00	
S	3.784,00	F	Atendente de Enfermagem	VIII	S 5.345,00	
S	3.201,00	F	Cozinheira	VI	S 4.524,00	

25	MARIA GENIR PREVIATO TÓCHIO	F	Auxiliar de Ser viços Gerais N7	Departamento I de Saúde	S	3
26	MARIA LOURDES SANCHES	F	Auxiliar de En fermagem	"	S	4
27	MARIA MARGARETE LOPES DE AZEVEDO MULLER	F	Atendente de Enfermagem	"	S	3
28	MARIA VANE TOMELOTTI	F	Escriturário Nível V	"	S	4
29	MARCIA DA SILVA	F	Escriturário- Nível II	"	S	3
30	OSMARI HELENA DE OLIVEIRA	F	Atendente de Enfermagem	"	S	3
31	PAULO RODRIGUES	F	Motorista	"	S	3
32	ROSALY CONCHETA PANHOCA	F	Escriturário- Nível IV	"	S	4
33	SELMA DIAS	F	Dentista	"	S	6
34	SERGIO YAMASAKY	F	Médico	"	S	6
35	SONIA REGINA ZEVARX	F	Atendente de Enfermagem	"	S	3
36	TERESA CONCEIÇÃO RINALDI	F	Agente de Sanea mento	"	S	3
37	TEREZINHA DAMIÃO	F	Chefe de Servi- ço P.A.A.M.	"	S	4
38	ULISSES EDUARDO RUEGGER RIBEIRO	F	Médico	"	S	6
39	VILMA LOURDES MARÇOLA	F	Escriturário- Nível IV	"	S	4

to	S	3.201,00	F	Auxiliar de Serviços Gerais II	V	S	4.298,00
	S	4.048,00	F	Auxiliar de Enfermagem	IX	S	6.005,00
	S	3.784,00	F	Atendente de Enfermagem	VIII	S	5.345,00
	S	4.460,00	F	2º Escriturário	IX	S	6.005,00
	S	3.626,00	F	2º Escriturário	IX	S	6.005,00
	S	3.784,00	F	Atendente de Enfermagem	VIII	S	5.345,00
	S	3.626,00	F	Motorista de Ambulância	IX	S	6.005,00
	S	4.117,00	F	2º Escriturário	IX	S	6.005,00
	S	6.472,00	F	Cirurgião Dentista	XII	S	10.150,00
	S	6.978,00	F	Médico	XIII	S	11.500,00
	S	3.784,00	F	Atendente de Enfermagem	VIII	S	5.345,00
	S	3.784,00	F	Agente de Saneamento	VII	S	4.864,00
	S	4.460,00	F	Chefe do P.A.A.M.	XII	S	10.150,00
	S	6.978,00	F	Médico	XIII	S	11.500,00
	S	4.117,00	F	2º Escriturário	IX	S	6.005,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

lei nº 1593, de 22.02.90

-continuação-

fls.35

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

QUADRO 13

<u>Nº DE</u> <u>EMPREGOS</u>	<u>FUNÇÃO ATIVIDADE</u>	<u>REFERÊN</u> <u>CIA</u>	<u>SALÁRIO</u> <u>BASE</u> <u>NCZ\$</u>
01	ASSISTENTE SOCIAL CHEFE.....	XIV	15.000,00
04	ASSISTENTE SOCIAL (8 HORAS).....	XIII	11.500,00
04	TERAPEUTA OCUPACIONAL (6 HORAS).....	XII	10.150,00
04	ASSISTENTE SOCIAL (6 HORAS).....	XII	10.150,00
04	PSICÓLOGO (6 HORAS).....	XII	10.150,00
02	PSICÓLOGO (4 HORAS).....	XI	8.120,00
04	TERAPEUTA OCUPACIONAL (4 HORAS).....	XI	8.120,00
04	ASSISTENTE SOCIAL (4 HORAS).....	XI	8.120,00
04	PSICÓLOGO (4 HORAS).....	XI	8.120,00
05	1º ESCRITURÁRIO.....	XI	8.120,00
06	PROFESSOR III (4 HORAS).....	X	6.902,00
05	2º ESCRITURÁRIO.....	IX	6.005,00
06	PROFESSOR I (4 HORAS).....	IX	6.005,00
02	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO.....	VIII	5.345,00
06	ATENDENTE DE ENFERMAGEM.....	VIII	5.345,00
05	3º ESCRITURÁRIO.....	VI	4.524,00
12	PAGEM.....	VI	4.524,00
06	COZINHEIRA.....	VI	4.524,00
10	BERÇARISTA	VI	4.524,00
08	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II (8 HS)	V	4.298,00
06	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I (8 HS)	III	4.087,00
05	LAVADEIRA-PASSADEIRA.....	II	4.026,00
05	ATENDENTE.....	I	4.014,00

[Handwritten signature]
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO

QUADRO DO PESSOAL		SITUAÇÃO ANTIGA			
Nº DE ORDEM	SERVIDOR	CARGO (C) OU FUNÇÃO (F)	DEPARTAMENTO DE ORIGEM	VENCIMENTO OU SALÁRIO	
01	CLAUDINÉIA ADRIANE CATAI	F Escriturário- Nível V	Departamento de Promoção Social	S	
02	EDLAINE GARDEZANI DOS SANTOS	F Escriturário- Nível II	"	S	
03	ELIANA APARECIDA DOMINGUES MIGUEL	F Pagem	"	S	
04	ELZI MARQUES BERALDO	F Assistente So- cial (6 horas)	"	S	
05	FLORIFE APARECIDA PEGORARO ZAGO	F Berçarista	"	S	
06	GENI SABIÁ DE ALMEIDA	F Auxiliar de Ser- viços Gerais Ní- vel I	"	S	
07	IZABEL BATISTA VECIN	F Cozinheira N/II	"	S	
08	JACY DE SOUZA MENEZES	F Atendente de Enfermagem	"	S	
09	JANETE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	F Auxiliar de Ser- viços Gerais Ní- vel I	"	S	
10	LEONOR BOTECHIA SPINELLI	F Cozinheira N/II	"	S	
11	LEREMIS APARECIDA DOMINGUES MAGRIN	F Berçarista	"	S	
12	MARIA APARECIDA CELIN ASBAHR	F Aux. de Serviços Gerais Nível I	"	S	
13	MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA MUNHOZ	CC *Diretor de De- partamento	"	V	
14	MARIA ILZA DOS REIS VILELLA	F Pagem	"	S	
15	MARIA DE FÁTIMA ARAUJO OLIVATO	F Auxiliar de Ser- viços Gerais N/II	"	S	
16	MARIA DE LOURDES POTT PINTO	F Pagem	"	S	
17	MARINA DE FREITAS BALTIERI	F Atendente de En- fermagem	"	S	
18	MARIA ILZA MODULO	F Pagem	"	S	
19	MARIZA APARECIDA DIÓRIO	F Terapeuta Ocupa- cional (6 Horas)	"	S	
20	NADIR DE SOUZA BARBOZA	F Assistente So- cial (6 horas)	"	S	
21	ROSA FAUSTINA HUCANTZ	F Auxiliar de Ser- viços Gerais - Nível III	"	S	
22	SONIA MARIA CALCHI MORAES	F Cozinheira N/II	"	S	
23	SUELI APARECIDA MARÇOLA BOCATO	F Auxiliar de Servi- ços Gerais N/II	"	S	

DE PROMOÇÃO SOCIAL

		S I T U A Ç Ã O N O V A					
O	VENCIMENTO (V) OU SALÁRIO (S)		(C) COMMISSIONADO CARGO (C) (E) EFETIVO (OU) FUNÇÃO (F)		REFERÊN	VENCIMENTO (V) OU SALÁRIO (S)	
					CIA		
	S	4.460,00	F	2º Escriturário	IX	S	6.005,00
	S	3.626,00	F	3º Escriturário	VI	S	4.524,00
	S	3.201,00	F	Pagem	VI	S	4.524,00
	S	5.297,00	F	Assistente Social (4 horas)	XI	S	8.120,00
	S	3.201,00	F	Pagem	VI	S	4.524,00
	S	3.201,00	F	Auxiliár de Serviços Gerais II	V	S	4.298,00
	S	3.294,00	F	Cozinheira	VI	S	4.524,00
	S	3.784,00	F	Pagem	VI	S	4.524,00
	S	3.201,00	F	Auxiliar de Serviços Gerais II	V	S	4.298,00
	S	3.294,00	F	Cozinheira	VI	S	4.524,00
	S	3.201,00	F	Pagem	VI	S	4.524,00
	S	3.201,00	F	Auxiliar de Serviços Gerais II	V	S	4.298,00
	V	7.317,00	CC	Diretor de Departamento	XIV	V	15.000,00
	S	3.201,00	F	Pagem	VI	S	4.524,00
	S	3.201,00	F	Auxiliar de Serviços Gerais II	V	S	4.298,00
	S	3.201,00	F	Pagem	VI	S	4.524,00
	S	3.784,00	F	Atendente de Enferma- gem	VIII	S	5.345,00
	S	3.201,00	F	Pagem	VI	S	4.524,00
	S	5.297,00	F	Terapeuta Ocupacional (6 horas)	XII	S	10.150,00
	S	5.297,00	F	Assistente Social (8 horas)	XIII	S	11.500,00
	S	3.452,00	F	Auxiliar de Serviços Gerais II	V	S	4.298,00
	S	3.294,00	F	Cozinheira	VI	S	4.524,00
	S	3.201,00	F	Auxiliar de Serviços Gerais II	V	S	4.298,00

24	SUSAN MEIRE MINATEL OZELLO	F	Pagem	Departamento de Promoção Social	S	3
25	TÂNIA EDUARDO FÍÓRIO	F	Berçarista	"	S	3
26	VALENTINA BRUCIERI PAIOLA	F	Cozinheira- Nível III	"	S	3
27	VICÊNCIA MAMONI CELIN	F	Lavadeira- Passadeira	"	S	3
	(*) MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA MUNHOZ - CARGO DE ORIGEM: ASSISTENTE SOCIAL CHEFE					

de	S	3.201,00	F	Pagem	VI	S	4.524,00
ial	S	3.201,00	F	Pagem	VI	S	4.524,00
	S	3.452,00	F	Cozinheira	VI	S	4.524,00
	S	3.201,00	F	Auxiliar de Serviços Gerais II	V	S	4.298,00
AL	CHEFE - REF: XIV - REGIME CELETISTA.						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

lei nº 1593- de 22.02.90

-continuação-

fls.38

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

QUADRO 14

<u>Nº DE</u> <u>EMPREGOS</u>	<u>FUNÇÃO ATIVIDADE</u>	<u>REFERÊN</u> <u>CIA</u>	<u>SALÁRIO</u> <u>BASE NCZ\$</u>
02	CONSULTOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO...	XIII	11.500,00
01	CHEFE DE MANUTENÇÃO.....	XIII	11.500,00
02	CHEFE DO SERVIÇO FUNERÁRIO.....	XIII	11.500,00
03	AUXILIAR DE ENGENHEIRO.....	XII	10.150,00
02	CHEFE ADJUNTO DO SERVIÇO FUNERÁRIO..	XI	8.120,00
03	FISCAL GERAL.....	XI	8.120,00
02	ENGENHEIRO AGRÔNOMO.....	XI	8.120,00
02	SUPERVISOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO.	XI	8.120,00
04	MESTRE DE OBRAS.....	XI	8.120,00
04	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO.....	XI	8.120,00
02	ELETRECISTA DE MANUTENÇÃO.....	XI	8.120,00
04	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES.....	X	6.902,00
10	OPERADOR DE MÁQUINAS III.....	X	6.902,00
03	2º ESCRITURÁRIO.....	IX	6.005,00
04	ENCARREGADO DE OBRAS E SERVIÇOS.....	IX	6.005,00
10	OPERADOR DE MÁQUINAS II.....	IX	6.005,00
20	MOTORISTA DE CAMINHÃO.....	IX	6.005,00
03	ENCARREGADO DE PORTARIA.....	IX	6.005,00
04	ENCARREGADO DE CEMITÉRIOS.....	VIII	5.345,00
10	OPERADOR DE MÁQUINAS I.....	VIII	5.345,00
20	PEDREIRO.....	VIII	5.345,00
04	PINTOR.....	VIII	5.345,00
03	MOTORISTA.....	VIII	5.345,00
02	FUNILEIRO.....	VII	4.864,00
02	CARPINTEIRO.....	VII	4.864,00
08	JARDINEIRO.....	VII	4.864,00
16	ENCARREGADO DA LIMPEZA PÚBLICA (COL		
	TOR.....	VII	4.864,00
02	AUXILIAR DE ELETRECISTA.....	VI	4.524,00
02	3º ESCRITURÁRIO.....	VI	4.524,00

continua



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

lei nº 1593- de 22.02.90

-continuação-

fls.39

QUADRO 14 (cont)

20	AUXILIAR DE PEDREIRO.....	VI	4.524,00
04	AUXILIAR DE PINTOR.....	VI	4.524,00
02	AUXILIAR DE FUNILEIRO.....	VI	4.524,00
02	AUXILIAR DE CARPINTEIRO.....	VI	4.524,00
04	AUXILIAR DE MECÂNICO.....	VI	4.524,00
60	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II (8 HS)..	V	4.298,00
04	COBRADOR (TRANSPORTE COLETIVO).....	V	4.298,00
60	TRABALHADOR BRAÇAL.....	V	4.298,00
04	AUXILIAR DE JARDINEIRO.....	IV	4.170,00
20	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I (8 Hs)..<	III	4.087,00
02	ATENDENTE.....	I	4.014,00

Peruchi
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

QUADRO DO PESSOAL		SITUAÇÃO ANTIGA			
Nº DE ORDEM	SERVIDOR	CARGO (C) OU FUNÇÃO (F)		DEPARTAMENTO DE ORIGEM	VENCIMENTO O SAL
01	ADAIR EUGENIO DIAS	F	Motorista	Departamento de Obras e Serviços	S
02	ADEMIR TOMAZELLA	F	Auxiliar de Serviços Gerais - Nível I	"	S
03	AGOSTINHO ZANETTI	F	Trabalhador Braçal Nível I	"	S
04	ANGELO VIDORETTI	F	Operador de Máquina N/ IV	"	S
05	ANTONIO APARECIDO FERNANDES DE SOUZA	F	Lixeiro	"	S
06	ANTONIO BACOCINA	CE	Fiscal de Obras e Serviços	"	V
07	ANTONIO DENADAI	F	Operador de Máquina Nível V	"	S
08	ANTONIO DE SOUZA	F	Lixeiro	"	S
09	ANTONIO EDUARDO HESPANHOL	F	Pedreiro N/ V	"	S
10	ANTONIO GOMES	F	Pintor Nível V	"	S
11	ANTONIO PEDRO DE GODOY	F	Trabalhador Braçal N/ I	"	S
12	APARECIDO LAUREANO DA PENHA	F	Trabalhador Braçal N/ I	"	S
13	APARECIDO SEBASTIÃO BERTONSIN	F	Pintor N/III	"	S
14	ARMANDO BACOCINA	F	Pedreiro N/IV	"	S
15	AUGUSTO CONCHETTI	F	Jardineiro N/II	"	S
	BRAS APARECIDO MARTINS	F	Auxiliar de Serviços Gerais N/ I	"	S
17	BENEDITO DAS NEVES	F	Jardineiro N/I	"	S
18	CARLOS DIMAS MARIANO	F	Trabalhador Braçal Nível III	"	S
19	CASSIO MAZUTTI LEVY	F	Engenheiro Agrônomo	"	S
20	CONSTANTINO CARDOSO DA SILVA	F	Auxiliar de Serviços Gerais N/I	"	S
21	DERCY GUILHERME MUCANTZ	F	Trabalhador Braçal Nível I	"	S
22	DOMINGOS RENATO KILLER	F	PEDREIRO N/II	"	S
23	ELZA DIAS	F	Auxiliar de Serviços Gerais N/I	"	S
24					

			S I T U A Ç Ã O N O V A				
VENCIMENTO(V) OU SALÁRIO (S)			(C) COMMISSIONADO CARGO (C) (E) EFETIVO (OU) FUNÇÃO(F)		REFERÊN CIA	VENCIMENTO (V) OU SALÁRIO (S)	
er	S	3.201,00	F	Motorista de Caminhão	IX	S	6.005,00
	S	3.201,00	F	Trabalhador Braçal	V	S	4.298,00
	S	3.201,00	F	" "	V	S	4.298,00
	S	4.460,00	F	Operador de Maquina II	IX	S	6.005,00
	S	3.294,00	F	Trabalhador Braçal	V	S	4.298,00
	V	4.117,00	CE	Fiscal de Obras e Ser- viços	XI	V	8.120,00
	S	4.964,00	F	Operador de Máquina III	X	S	6.902,00
	S	3.294,00	F	Encarregado da Limpeza Urbana (Coletor)	VII	S	4.864,00
	S	3.784,00	F	Mestre de Obras	XI	S	8.120,00
	S	4.117,00	F	Pintor	VIII	S	5.345,00
	S	3.201,00	F	Trabalhador Braçal	V	S	4.298,00
	S	3.201,00	F	Pedreiro	VIII	S	5.345,00
	S	3.294,00	F	Pintor	VIII	S	5.345,00
	S	3.626,00	F	Auxiliar de Pedreiro	VI	S	4.524,00
	S	3.294,00	F	Jardineiro	VII	S	4.864,00
	S	3.201,00	F	Encarregado da Limpeza Urbana (Coletor)	VII	S	4.864,00
	S	3.119,00	F	Jardineiro	VII	S	4.864,00
	S	3.375,00	F	Trabalhador Braçal	V	S	4.298,00
	S	4.460,00	F	Engenheiro Agronomo	XII	S	10.150,00
	S	3.201,00	F	Trabalhador Braçal	V	S	4.298,00
S	3.201,00	F	" "	V	S	4.298,00	
S	3.294,00	F	Pedreiro	VIII	S	5.345,00	
S	3.201,00	F	Auxiliar de Serviços Gerais II	V	S	4.298,00	

24	ELVID ZANETTI	F	Encarregado de Obras e Serviços Nível VI	Departamento de Obras e Serviços	S
25	EUGENIO ALBERTÃO	F	Pedreiro N/III	"	S
26	FABIANO FASSIS	F	Trabalhador Braçal N/ I	"	S
27	FRANCISCO DALFRÉ	F	Operador de Máquina Nível V	"	S
28	FRANCISCO GALDEZANI	F	Encarregado Geral da Portaria	"	S
29	GETULIO PEREIRA	F	Trabalhador Braçal Nível I	"	S
30	GILBERTO PERUCHI	CC	Diretor de Departamento	"	V
31	HÉLIO DE PAULA	F	Trabalhador Braçal Nível I	"	S
32	IVANA MARIA TOGNI GONÇALVES	F	Auxiliar de Engenheiro N/III	"	S
33	IVO DAMIÃO COSMOS	F	Trabalhador Braçal Nível I	"	S
34	JOÃO BACCHINA	F	Trabalhador Braçal N/ II	"	S
35	JOÃO FARIA	F	Lixeiro	"	S
36	JOÃO PICCELI	F	Trabalhador Braçal Nível I	"	S
37	JOÃO VITTO	F	Operador de Máquina Nível V	"	S
38	JAIR APARECIDO DALFRÉ	F	Encarregado do Serviço Funerário	Ser " "	S
39	JOSÉ BACCHINA	F	Motorista	"	S
40	JOSÉ GAMBARD DA SILVA	F	Guarda Municipal N/ II	Gab. do Prefeito Guarda Municipal	S
41	JOSÉ LOPES DE AZEVEDO	F	Lixeiro	Depto de Obs e Serviços	S
42	JOSÉ LUDWIG FILHO	F	Auxiliar de Serviços Gerais N/I	"	S
43	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	F	2º Artífice de Manutenção	"	S
44	JOSÉ SESTENARI	F	Pedreiro N/ IV	"	S
45	JOSÉ TOMAZELLA	F	Motorista	"	S
46	JOSÉ ZAMBUZI	F	Trabalhador Braçal Nível I	"	S
47	JOVAIL APARECIDO MOREIRA DA CUNHA	F	Motorista	"	S
48	LAZARO DE LIMA	F	Trabalhador Braçal Nível I	"	S

S	5.125,00	F	Mestre de Obras	XI	S	8.120,00
S	3.452,00	F	Pedreiro	VIII	S	5.345,00
S	3.201,00	F	Trabalhador Braçal	V	S	4.298,00
S	4.964,00	F	Operador de Maquina III	X	S	6.902,00
S	3.960,00	F	Encarregado Geral de Portaria	IX	S	6.005,00
S	3.201,00	F	Trabalhador Braçal	V	S	4.298,00
V	7.317,00	CC	Diretor de Departamento	XIV	V	15.000,00
S	3.201,00	F	Encarregado da Limpeza Urbana (coletor)	VII	S	4.964,00
S	5.973,00	F	Auxiliar de Engenheiro	XII	S	10.150,00
S	3.201,00	F	Trabalhador Braçal	V	S	4.298,00
S	3.294,00	F	Trabalhador Braçal	V	S	4.298,00
S	3.294,00	F	" "	V	S	4.298,00
S	3.201,00	F	Jardineiro	VII	S	4.864,00
S	4.964,00	F	Operador de Maquina III	X	S	6.902,00
S	4.460,00	F	Chefe do Serviço Funerário	XIII	S	11.500,00
S	3.626,00	F	Motorista de Caminhão	IX	S	6.005,00
S	4.013,00	F	Encarregado Geral de Portaria	IX	S	6.005,00
S	3.294,00	F	Encarregado da Limpeza Urbana (Coletor)	VII	S	4.964,00
S	3.201,00	F	Trabalhador Braçal	V	S	4.298,00
S	3.294,00	F	Carpinteiro	VII	S	4.864,00
S	3.626,00	F	Encarregado de Cemitério	VIII	S	5.345,00
S	3.626,00	F	Motorista de Caminhão	IX	S	6.005,00
S	3.201,00	F	Trabalhador Braçal	V	S	4.298,00
S	3.626,00	F	Motorista (Veículos Leves)	VIII	S	5.345,00
S	3.201,00	F	Trabalhador Braçal	V	S	4.298,00

49	LUIS DARÓS	F	Motorista	Departamento de Obras e Ser- viços	S
50	LUIS TOMAZELLA	F	Operador de Má- quina N/ V	"	S
51	LUIZA ORTOLAN	F	Escriturário Nível VI	Departamento da Administração	S
52	MARIA ALVES FASSIS	F	Auxiliar de Ser- viços Gerais N/II	Departamento de Obras e Serviços	S
53	MARIA INÊS BENEDITO MEDEIROS	F	"	"	S
54	MARIO TREVISAN	F	Pedreiro N/ IV	"	S
55	MARCOS APARECIDO TONELOTTI	F	Assessor Consul- tor de Planeja- mento	"	S
56	ODÉCIO FURLAN	F	Operador de Má- quina N/ III	"	S
57	ODÉCIO LUIZ ARAUJO	F	Pedreiro N/ V	"	S
58	PEDRO DELMONDE	F	Jardineiro N/II	"	S
59	PEDRO PICCULA	F	Trabalhador Bra- çal Nível II	"	S
60	PEDRO FRANCISCO DE PÁDUA	F	Trabalhador Bra- çal Nível I	"	S
61	ROBERTO OLIVATO	F	"	"	S
62	ROSALINA CORREA BARBOZA	F	Cobrador de Trans- porte Coletivo	"	S
63	SEBASTIÃO CAMARGO DE OLIVEIRA	F	Trabalhador Bra- çal Nível I	"	S
64	SEBASTIÃO CASTELO	F	Motorista	"	S
65	SERGIO GIRALDI	F	Encarregado Ge- ral de Obras e Serviços N/ IV	"	S
66	TERESA FELTRIN BIANCHI	F	Auxiliar de Ser- viços Gerais N/II	"	S
67	VAIL BARTALINI	F	Jardineiro N/ I	"	S
68	VALDEMAR ZANETTI	F	Operador de Má- quina N/ III	"	S
69	VALMIR SANCHES	F	Auxiliar de Enge- nheiro Nível I	"	S
70	VALTER RISSATI	F	Pedreiro N/ V	"	S
71	VITOR APARECIDO DE ALMEIDA	F	Lixeiro	"	S
72	ZUALDO VECHIN	F	Chefe Geral da Manutenção	"	S

S	3.626,00	F	Motorista de Caminhão	IX	S	6.005,00
S	4.964,00	F	Operador de Máquina II	IX	S	6.005,00
S	5.125,00	F	2º Escriturário	IX	S	6.005,00
S	3.294,00	F	Auxiliar de Serviços Gerais II	V	S	4.298,00
S	3.294,00	F	"	V	S	4.298,00
S	3.626,00	F	Pintor	VIII	S	5.345,00
S	6.638,00	F	Consultor Técnico de Planejamento	XIII	S	11.500,00
S	3.784,00	F	Operador de Máquina I	VIII	S	5.345,00
S	3.784,00	F	Pedreiro	VIII	S	5.345,00
S	3.294,00	F	Jardineiro	VII	S	4.864,00
S	3.294,00	F	Auxiliar de Pedreiro	VI	S	4.524,00
S	3.201,00	F	Trabalhador Braçal	V	S	4.298,00
S	3.201,00	F	Auxiliar de Pedreiro	VI	S	4.524,00
S	3.119,00	F	Cobrador (Transporte Coletivo)	V	S	4.298,00
S	3.201,00	F	Trabalhador Braçal	V	S	4.298,00
S	3.626,00	F	Motorista de Caminhão	IX	S	6.005,00
S	4.117,00	F	Encarregado Geral de Obras e Serviços	X	S	6.902,00
S	3.201,00	F	Auxiliar de Serviços Gerais II (8 horas)	V	S	4.298,00
S	3.119,00	F	Jardineiro	VII	S	4.864,00
S	3.784,00	F	Operador de Máquina I	VIII	S	5.345,00
S	4.460,00	F	Técnico em Edificações	XI	S	8.120,00
S	3.784,00	F	Pedreiro	VIII	S	5.345,00
S	3.294,00	F	Encarregado da Limpeza Urbana (Coletor)	VII	S	4.864,00
S	6.472,00	F	Chefe de Manutenção	XIII	S	11.500,00